



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO
POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, faz público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2021 ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, conforme os seguintes critérios:

1. INSCRIÇÃO

1.1 Requisitos

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

1.2 Documentos necessários:

- Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, constante no item 3 abaixo, devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (cópia autenticada);
- Histórico Escolar do curso de graduação (cópia simples);
- *Curriculum Lattes*: cópia impressa e documentos comprobatórios (para se cadastrar no portal, o candidato deverá acessar o sítio www.cnpq.br, enlace “Plataforma *Lattes*” e seguir as instruções);
- RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP;
- Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples);
- Uma foto 3x4 (recente);
- Projeto preliminar de pesquisa a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações para a confecção do projeto de pesquisa com indicação de, no máximo, dois orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida (**Anexo III**);
- O certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente) poderá ser apresentado por ocasião da matrícula.

1.3 Período das inscrições, taxa e local das avaliações:

As inscrições serão feitas de **1º/10/2020 a 10/12/2020** pelo site do UNIFIEO ou na Secretaria de Pós-Graduação, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Verde, *Campus* e Polo Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)** e **entrega dos documentos**.

1.3.1 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação ou Especialização no UNIFIEO e os que concluirão seus cursos no 2º semestre de 2019 estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau ou Atestado emitido pela Secretaria geral. **Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.**

1.3.2 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ADVOGADOS INSCRITOS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Os advogados regularmente inscritos nas Subseções de **Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana do Parnaíba, Jandira, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista** e que estejam em pleno exercício da advocacia, estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos os candidatos deverão anexar a Certidão de Inscrição (breve relato) emitida pela OAB/SP. **Se o Certidão de Inscrição (breve relato) não for anexado a inscrição será invalidada.**

1.3.3 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DA MAGISTRATURA, DEFENSORIA PÚBLICA, PROCURADORIAS PÚBLICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO

Os membros da Magistratura, Defensoria Pública, Procuradorias Públicas e Ministério Público, atuantes nas Comarcas de **São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, SantanadoParnaíba, Jandira, ItapeçericadaSerra, Cotia, Embudas Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista** estão isentos da taxa de inscrição e deverão desconsiderar o boleto gerado. Nesses casos os candidatos deverão anexar cópia de documentação que comprove seu vínculo.

1.4 VAGAS

São oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que se vagarem antes do início do processo de que trata esse Edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 Seleção

2.1.1 A seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

2.1.1.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada, (**Anexo II**), a ser realizada no dia **16/12/2020** das **9h00às 12h00**, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila

Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

2.1.1.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. O exame será realizado no dia **16/12/2020** das **13h00às 14h00**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual**.

2.1.1.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (Anexo III), a ser realizada logo após as provas previstas nos itens **2.1.1.1** e **2.1.1.2**.

2.1.1.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato "*Curriculum LATTES*". Serão considerados: os trabalhos acadêmicos publicados, a experiência docente e os cursos de extensão universitária ou de especialização, nesta ordem.

2.1.1.5 AVALIAÇÃO ON-LINE: mantendo-se em vigor as recomendações da OMS, Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais para a observação do distanciamento social, as provas e entrevistas se realizarão via telemática, nas mesmas datas acima indicadas. Os meios para a realização das provas e entrevistas serão oportunamente divulgados.

2.2 Segunda seleção

Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas poderão ser chamados os candidatos classificados na primeira seleção. Em não existindo candidatos remanescentes e ainda existindo vagas, proceder-se-á a uma **segunda seleção**, com os inscritos que não participaram da primeira seleção e mais os novos inscritos, que se desenvolverá da seguinte forma:

2.2.1 As inscrições para a segunda seleção serão feitas de **26/1/2021 a 12/2/2021** das **10h00 às 18h00**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados das 9h00 às 12h00** na Secretaria Geral, Bloco Verde, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, **mediante pagamento da taxa de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos**.

2.2.2 Isenção da taxa de inscrição

Aplica-se para as inscrições para a segunda seleção os mesmos programas de isenções das cláusulas **1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3**.

2.2.3 A segunda seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

2.2.3.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada (**Anexo II**), a ser realizada no dia **24/2/2021**, das **9h00 às 12h00**, no Campus e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

2.2.3.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. O exame será realizado no dia **24/2/2021** das **13h00 às 14h00**, no mesmo local.

Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual.**

2.2.3.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (Anexo III), a ser realizada logo após as provas previstas nos itens **2.2.3.1** e **2.2.3.2.**

2.2.3.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato “Curriculum LATTES”. Serão considerados: os trabalhos acadêmicos publicados, a experiência docente e os cursos de extensão universitária ou de especialização, nesta ordem.

2.2.3.5 AVALIAÇÃO ON-LINE: mantendo-se em vigor as recomendações da OMS, Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais para a observação do distanciamento social, as provas e entrevistas se realizarão via telemática, nas mesmas datas acima indicadas. Os meios para a realização das provas e entrevistas serão oportunamente divulgados.

3. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

3.1 A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima **7,0 (sete)**. Não haverá revisão de prova.

3.2 As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a **7,0 (sete)**, será admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

4. DOS EXAMINADORES

4.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

5. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A relação dos aprovados na primeira seleção será divulgada no dia **17/12/2020** e na segunda seleção dia **25/2/2021**.

6. DA MATRÍCULA E INVESTIMENTO

6.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **17/12/2020 a 22/1/2021** e os candidatos aprovados em vagas remanescentes na **segunda seleção** de **25/2/2021 a 1º/3/2021**, das **9h00às18h00**, mediante apresentação dos seguintes documentos e observados os requisitos constantes do **Anexo IV**:

6.1.1 Documentos:

- Requerimento de matrícula, elaborado nos termos da Portaria nº 1/2005 (disponível na Secretaria Geral do UNIFIEO).
- Declaração de disponibilidade de tempo para estudo.
- Termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes.
- Atestado de sanidade física e mental.

- Cópia impressa atualizada do “*Curriculum Vitae*” na Plataforma Lattes (no [sítio www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), enlace “*Plataforma Lattes*”).
- **Cópia autenticada de:**
 - Quitação com o serviço militar.
 - Título de eleitor.
 - Certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente), caso não tenha juntado por ocasião da inscrição.
 - Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem haja estudado ou trabalhado.

6.1.2 As matrículas serão feitas na Secretaria Geral, no Bloco Verde do *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP.

6.1.3 No ato da matrícula o candidato deverá assinar CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACADÊMICOS, TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS OBRIGAÇÕES DISCENTE se efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

6.5 Investimento:

6.5.1 R\$ 52.080,00 à vista ou em até 36 parcelas.

6.5.2 Formas de Pagamento: Boleto Bancário ou diretamente na Tesouraria.

6.5.3 Os planos de investimentos serão válidos para candidatos aprovados com matrículas efetivadas até as datas mencionadas acima. O processo de matrícula compreende entrega da documentação, assinatura do contrato, termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes e pagamento da primeira parcela.

7. PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E DESCONTOS*

7.1 O Programa de Mestrado em Direito conta com bolsas integrais ou parciais** e descontos previstos em Convênios que chegam a até 50% do valor da mensalidade e que ficarão à disposição dos candidatos no ato da matrícula para consulta e adesão.

*** Os descontos e bolsas serão concedidos aos candidatos aprovados no processo seletivo, não sendo cumulativos com qualquer outro benefício que tenha direito o candidato aprovado em razão de convênios firmados pelo UNIFIEO.**

**** Por ser o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, também serão fornecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES.**

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 As atividades acadêmicas terão início no dia **1º/3/2021** e desenvolver-se-ão de segunda a sexta, no *Campus* e Polo Vila Yara.

8.2 Eventualmente alguma disciplina poderá ser oferecida aos sábados, conforme o calendário a ser divulgado no momento da matrícula.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O UNIFIEO se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina (Conferir **Anexo IV**).

9.2 O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

9.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Diretrizes Gerais para os Alunos, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

9.4 As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.5 A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

Osasco, 21 de setembro de 2020.

PROF. DR. NIVALDO ELIAS PILÃO

REITOR

ANEXO I

POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS

LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA.

- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS* (todas as linhas de pesquisa)**
 - **Prof. Dr. Elizabeth Nantes Cavalcante**
 - Filosofia e Teoria Criticada Dogmática Jurídica
 - **Prof. Convidado*****
 - Teoria dos Direitos Fundamentais
 - **Profa. Dra. Barbara Maria Lucchesi Ramacciotti**
 - Metodologia Científica e Didática do Ensino (1º Semestre)
 - Seminário I: Metodologia e Pesquisa em Direito (3º Semestre)
- **LINHA DE PESQUISA: I** - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL**
 - **Projeto 1 - Afirmação Histórica, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais:**
 - **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
 - Evolução Histórico-Filosófica do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana
 - **Prof. Convidado*****
 - Direitos Individuais Materiais
 - **Seminário Interdisciplinar**
 - Direitos Humanos e a Educação no Direito Brasileiro
 - **Projeto 2 - A Tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a Ordem Política, Social e Econômica**
 - **Prof. Convidado*****
 - Os Direitos de Personalidade na Perspectiva dos Direitos Fundamentais
 - **Prof. Dr. Rodrigo Garcia Schwarz**
 - Direitos Difusos e Coletivos no Plano da Inclusão Social
 - **Prof. Convidado*****
 - Tutela Constitucional dos bens Ambientais
 - **Prof. Convidado*****
 - Direitos Sociais e Meio-Ambiente do Trabalho
 - **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
 - Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo
 - **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
 - Relações Privadas e Direitos Fundamentais
 - **Prof. Convidado*****
 - Bioética e Direitos Fundamentais
 - **Prof. Convidado*****
 - Seminário II*: Inovação temática em Direitos Humanos Fundamentais

- **LINHA DE PESQUISA II** - Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais**
 - **Projeto 3 -Colisão e Controle dos Direitos Fundamentais:Subprojeto: Direitos das minorias: efetivação legislativa, administrativa e jurisdicional (interdisciplinar)**
 - **Profa.Dra. Anna Candida da Cunha Ferraz**
 - Teoria da Jurisdição Constitucional
 - **Prof. Dr. João Luiz Barboza**
 - Teoria da Constituição
 - **Prof. Convidado*****
 - Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais
 - Princípios Constitucionais do Processo
 - **Prof. Convidado*****
 - Disciplina:Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade
 - **Profa. Dra. Elaine Maria Octaviano Martins**
 - Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos
 - **Prof. Convidado*****
 - Seminário III: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais
 - **Prof. Convidado*****
 - Concretização Jurídica e Jurisdicional dos Direitos Fundamentais em Matéria Penal
 - **Prof. Convidado*****
 - Proteção Jurisdicional dos Direitos Fundamentais em matéria Penal
 - **Prof. Convidado*****
 - Garantias da Liberdade individual no processo penal brasileiro
 - **Prof. Convidado*****
 - Dogmática Penal como Instrumento para Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais
 - **Prof. Convidado*****
 - Direito Internacional Ambiental
- **LINHA DE PESQUISA III** – Políticas Públicas em Direitos Humanos**
 - **Projeto 4: Políticas Públicas, efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de Segurança Pública.**
 - **Prof. Dr. João Luiz Barboza**
 - Tópicos fundamentais em políticas públicas
 - **Profa. Dra. Barbara Maria Lucchesi Ramacciotti**
 - Governança, Políticas Públicas e Direitos Fundamentais
 - **Professor Convidado*****
 - Política Criminal como instrumento para efetivação dos Direitos Fundamentais
 - **Professor Convidado*****
 - Segurança Pública e Direitos Fundamentais
 - **Professor Convidado*****

- Direitos Humanos e Segurança Pública Cidadã
- **Professor Convidado*****
- Estrutura do Sistema Prisional e da Justiça Criminal Brasileira
- **Professor Convidado*****
- Sistema de Segurança Pública no Brasil e o Monopólio do uso da violência
- **Professor Convidado*****
- Seminário IV - Direitos Humanos e Desenvolvimento sustentável

Notas: **Disciplinas obrigatórias a todos os ingressantes*

***Disciplinas obrigatórias de acordo com a linha de pesquisa*

****As disciplinas a serem ministradas por professores convidados dependerão do interesse demonstrado pelos candidatos na mesma. Outras disciplinas poderão ser incluídas na grade até a véspera do início das aulas.*

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Filosofia do Direito**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos C.B; FERRAZ, Anna Candida da Cunha (org), **Direitos Humanos Fundamentais: Positivção e Concretização**. Osasco: EDIFIEO, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Direito**. Trad. Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DANTAS, Luís Rodolfo A. de Souza. **Cláusulas Pétreas e Direitos Humanos: O núcleo jusfundamental da Constituição de 1988**. Osasco: EDIFIEO. [Recurso eletrônico: Disponível em: www.unifieo.com.br].

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 40ª ed. SP: Saraiva, 2015.

REALE, Miguel, **Lições preliminares de Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; *et al.* **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

ANEXO III

O Projeto de pesquisa deve conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Deve ser apresentado de maneira clara e resumido, ocupando no máximo 20 páginas;
- b) Indicar na capa Título do projeto (o título deve conter o tema da pesquisa);
- c) Problema da pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);
- d) Objetivo geral – definir qual o objetivo da pesquisa e depois os meios – objetivos específicos para atingir o objetivo geral;
- e) Justificativa – dizer da relevância da pesquisa utilizando uma bibliografia básica;
- f) Metodologia da pesquisa – neste item deve formular os meios para levantar as informações necessárias ao projeto – se dados secundários dizer as fontes desses dados; se primários dizer quais os instrumentos de pesquisa;
- g) Bibliografia – elencar segundo as normas da ABNT a bibliografia utilizada.

ORIENTAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa da Instituição, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo. Um bom plano de trabalho indica desde logo o perfil do candidato ao **Programa de Mestrado em Direitos Humanos**, e, inclusive, permite ao candidato inscrever-se para bolsas de estudos da CAPES, disponibilizadas no ano. Por isso apresentamos algumas recomendações para a sua confecção, sugerindo a consulta à bibliografia especializada.

Uma pesquisa jurídica é um estudo minucioso e sistemático de um determinado campo do conhecimento jurídico, cuja finalidade é a descoberta de algo ou a ampliação dos dados já registrados na doutrina.

Um projeto consiste no planejamento preliminar da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno no decorrer do curso, tendo por objetivo a dissertação de mestrado. É um "sumárioprovisório", destinado a proporcionar uma visualização panorâmica das possibilidades de realizar um trabalho acadêmico sobre o tema escolhido.

A dissertação de mestrado, ao final do curso, apresentará uma reflexão aprofundada sobre o tema escolhido.

O projeto preliminar deverá oferecer respostas às seguintes questões: o quê, por quê, para quê, com o quê, quando e como desenvolvidas nos seguintes tópicos:

1- Introdução

Elaborar uma abordagem geral do tema, contextualizando o assunto a ser pesquisado, sintetizando o histórico e o atual estado do tema na pesquisa

acadêmica. Neste tópico o candidato deverá abordar o tema de forma a identificar a situação na qual o problema a seguir será localizado, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, (Linha de Pesquisa 1: Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material; Linha de Pesquisa 2: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais; Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas em Direitos Humanos, e nos projetos de pesquisa indicados. Nesta fase deverão ser identificadas as hipóteses de trabalho a serem desenvolvidas e a forma como serão comprovadas. É uma introdução ao tema, de forma a permitir a visualização do problema. Deve responder à pergunta “o quê?”

2- Objetivos

Compreende-se que, para a correta formulação do projeto de pesquisa, é necessário ter delineados os objetivos que se deseja alcançar. Em regra, a pesquisa acadêmica deve ter por objetivo principal a identificação de um problema científico relevante como ponto de partida da investigação, que será resolvido por ocasião da finalização da pesquisa. Deve constar, ainda, eventual aplicação dos objetivos gerais a situações particulares. Os objetivos provisórios devem ser precisados pelo candidato, com a definição dos termos do problema e das hipóteses. Alguns verbos que poderão auxiliá-lo para a organização dos seus objetivos: identificar, analisar, elaborar, propor, construir, organizar, estabelecer, fornecer, comparar, determinar, aplicar, demonstrar, preparar, avaliar, formular, sistematizar, reconstruir, diferenciar etc. Deve responder à pergunta “para quê?”

3- Justificativa do tema

Elaborar uma abordagem conceitual e científica do tema considerado, demonstrando a importância do trabalho e a sua contribuição para a área em estudo. Apresenta-se o que será abordado e correlaciona-se com o conhecimento já existente em publicações. Em outras palavras, justifica-se técnica, científica e socialmente a proposta, apresentando os motivos de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa, respondendo à pergunta “por quê?”

O tema deverá ser necessariamente inserido nas linhas de pesquisa do PROGRAMA, com a problemática voltada para a área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais.

4- Metodologia

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do trabalho. Deve esclarecer como atingir todos os objetivos propostos. Metodologias de outros autores devem vir acompanhadas da respectiva bibliografia. Deve ser descrita a abordagem metodológica que se pretende adotar – metodocientífico e técnicas de pesquisa. São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular, metododialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e

métodosistêmico, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extracarótipo de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

5- Cronograma de Atividades:

Aqui deverão ser descritas todas as etapas do trabalho, apoiadas na metodologia, e sua realização temporal. O tempo para desenvolvimento de uma dissertação (créditos, pesquisa, escrita e apresentação pública da dissertação) não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme orientação da CAPES. O não cumprimento destes prazos penaliza o programa. Por consequência, deve o candidato apresentar um plano sucinto de como pretende, dentro do prazo estipulado pela instituição, conduzir o cumprimento dos créditos, a pesquisa e a redação da dissertação. Deve responder à pergunta “quando?”

6- Referências Bibliográficas

Listar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e o levantamento bibliográfico preliminar do que será utilizado para apoiar a redação do trabalho final. Ao final, as referências devem ter sido citadas e comentadas no corpo da dissertação. (seguir as Normas da ABNT). É onde serão buscados os dados que a pesquisa exige. Utilizar normas para elaboração de trabalho científico para citações. Deve responder à pergunta “com o quê?”

MODELO

CAPA

Título do projeto de pesquisa de mestrado; Nome do autor; indicação da linha de pesquisa e indicação do orientador.

INTRODUÇÃO

Falar sobre o tema

OBJETIVOS:

Delimitar os objetivos da pesquisa, mencionando os objetivos gerais e específicos.

JUSTIFICATIVA DO TEMA

A importância do estudo do tema na atualidade

METODOLOGIA

A metodologia utilizada incluirá o estudo de bibliografias e fontes secundárias nos centros acadêmicos que mais contribuíram para os debates sobre o tema escolhido, bem como pesquisa de campo.

CRONOGRAMA

Atividades / Meses	1	2	3	4	5	24
Revisão da bibliografia	X	X	X	X	X		
Levantamento bibliográfico		X	X				
Pesquisa e Análise dos dados			X	X	X		
Redação de capítulos			X		X		
Revisão e redação final, etc							X

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia deve conter obras e artigos de autores nacionais e estrangeiros, estes em uma proporção de no mínimo 40% da relação de autores estrangeiros.

SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição.(Tradução, se for o caso) Local: Editora. Ano da edição.

SOBRENOME, Nome. Titulo de capitulo de livro. In SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso). Local: Editora. Ano da edição. Páginas.

SOBRENOME, Nome. Título do Artigo. **Nome do Periódico** (Negrito). Edição. Local: Editora. Número e ano da edição. Páginas.

ANEXO IV

PORTARIA N. 3, DE 14/10/2014 - Coordenação do Programa de Mestrado em Direito.

Dispõe sobre a fixação de pré-requisitos para cursar o Mestrado em Direito e dá outras providências

A Coordenadora do Mestrado em Direito, dando cumprimento à decisão tomada pelo Colegiado em reunião de 14 de outubro de 2014,

Determina:

Art. 1º - As disciplinas obrigatórias fixadas na grade curricular constituem pré-requisitos para cursar as demais disciplinas do Programa.

§1º- Os alunos deverão, preferencialmente, cursar ambas as disciplinas no primeiro semestre corrente.

§2º - Em caso de impossibilidade, e com o “de acordo” do respectivo orientador, poderão cursar uma disciplina obrigatória no primeiro semestre e a segunda disciplina obrigatória no segundo semestre.

§3º - A disciplina “Seminário I: Metodologia e Pesquisa em Direito” deverá ser cumprida obrigatoriamente no 3º semestre.

Art. 2º - A indicação das disciplinas a serem cursadas pelos alunos, observados os requisitos fixados no Regulamento do Curso e na disponibilidade da grade curricular deve ser feita em formulário apresentado pela Secretaria da Pós-Graduação e conter o visto do Professor Orientador.

Art. 3º - O número máximo de alunos matriculados por disciplina é de 12 (doze).

§1º - Se houver número maior de candidatos para a mesma disciplina proceder-se-á a um sorteio, ficando os candidatos não aproveitados com o direito de preferência na matrícula na disciplina no semestre seguinte.

§2º- Não serão ministradas disciplinas com número de alunos inscritos inferior a 5 (cinco) alunos, a critério do respectivo professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2014.

Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro

Coordenador do Mestrado em Direito do Centro Universitário FIEO